|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU N.º 1530079/2022 |
| INTERESSADO | MABEL DE LIMA ROCHA |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0560/2023** |

Aprova relatório e voto de conselheira relatora referente recurso apresentado contra decisão da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças – CAF-CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente de maneira online por videoconferência, no dia 20 de novembro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Trata, o presente processo, de solicitação, por parte da arquiteta e urbanista Mabel de Lima Rocha, de revisão dos débitos referentes às anuidades de 2016 a 2022, alegando que no período apesar de inscrita no CAU, não exercia a profissão.

Considerando a Deliberação N.º 007/2023 – CAF-CAU/DF, que deliberou:

*Pelo INDEFERIMENTO da solicitação de isenção de anuidades por parte da arquiteta e urbanista solicitante;*

Considerando recurso apresentado pela denunciante contra a decisão da CAF-CAU/DF e análise do mesmo;

Considerando o relato e voto da conselheira relatora, Mariana Roberti Bomtempo;

**DELIBEROU:**

1 - Aprovar o relato e o voto da conselheira relatora pelo INDEFERIMENTO da solicitação de isenção de anuidades por parte da arquiteta e urbanista solicitante;

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 8 votos favoráveis** dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Ricardo Reis Meira, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Avila Diniz, Carlos Henrique Magalhães de Lima, Mariana Roberti Bomtempo e Jéssica Costa Spehar; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **04 Ausências**, dos conselheiros, Giselle Moll Mascarenhas, Júlia Teixeira Fernandes, Pedro Roberto da Silva Neto e Gabriela Cascelli Farinasso.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2023.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF